

COMO ANUNCIAR

classi

FAÇA VOCÊ MESMO*

classi.com.br

*A publicação de todos os anúncios está sujeita à confirmação e revisão antes da publicação.

CLASSITEL

3250-5323

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - 7h às 18h30
AOS SÁBADOS - 8h às 13h

EM UMA LOJA PERTO DE VOCÊ

GOIÂNIA

■ CAMPINAS

(62) 3291-3535

(62) 99486-8550

(62) 99223-1554

■ CENTRO

(62) 9 8130-0099

■ NOVA SUIÇA

AV. T 15, QD. 620, LT. 02

(62) 3259-2978

(62) 98269-5014

■ JARDIM GOIÁS

RUA 32, QD. A-18, LT. 12, Nº 323

(62) 9 8103-0081

■ SETOR OESTE

AV. ASSIS CHATEAUBRIAND,

Nº 442, ESQ. C/ RUA 3 (ANEXO

AO CENTRO AUTOMOTIVO

BRAZ BATERIAS)

(62) 99980-8088

■ SETOR SUL

(62) 9 8122-8282

OUTRAS CIDADES

APARECIDA DE GOIÂNIA

■ CIDADE VERA CRUZ

(62) 3285-4455

(62) 3281-2166

(62) 98417-9972

COND. CIDADE EMPRESARIAL

AV. RIO VERDE, S/N, ED.

MANHATAN CENTER SALA 22

(62) 3280-8147

■ VILA CRUZEIRO DO SUL

(62) 99979-6843

ANÁPOLIS

■ AV. MIGUEL JOÃO, Nº 210,

CENTRO

(62) 3943-4400

(62) 3324-4949

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 10/2025

A PREFEITURA DE CORUMBAIBA-GO, por meio do Agente de Contratação oficial, designado pelo Decreto nº 128/2025, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 10/2025, destinado a contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E RECAPAGEM, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. DA SESSÃO PRESENCIAL Dia: 16 de maio de 2025. Horário: 08 horas e 30 minutos (Horário de Brasília/DF). Local: Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, - Corumbaba-GO, CEP 75.675-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: licitacao@corumbaba1@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3447-7000. Corumbaba-GO, 30 de abril de 2025. **TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - Agente de Contratação de Corumbaba-GO.**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PIRACANJUBA – COAPIL, inscrita no CNPJ: 02.447.928/0001-44, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores associados para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no Auditório Hugo Vargas Batista Machado, situado na Rua D. Pedro II, nº 951 - Setor Central, Piracanjuba - GO, CEP: 75640-116, no dia 16 de maio de 2025, para os seguintes horários: às 17:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, às 18:00 horas com a presença da metade mais um dos associados, ou ainda às 19:00 horas em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, com a seguinte ordem do dia:

1 – Rerratificação da Ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada no dia 28 de março de 2025.

OBSERVAÇÕES:

- Somente os associados poderão participar dos trabalhos da Assembleia;
- Para efeito de quórum o número de associados é 2.701 (dois mil, setecentos e um).

Piracanjuba, 05 de maio de 2025.
José Lourenço de Castro Filho
Presidente

1ª E 2ª UPJ VARAS CÍVEIS DE CATALÃO/GO – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que o Leiloeiro Alvaro S. Fuzo, levará a leilão, p/ venda em hasta pública o bem, c/ segue: **1º Leilão, 13/05/25, c/ encerr. às 14h**, p/ site www.alvaroleiloes.com.br. Não sendo alcançado valor sup. a avaliação, será realizado o **2º leilão, 13/05/25, c/ encerr. às 16h**, p/ maior lance, não inf. a 50% da avaliação. **Proc. 0174047-15.2015.8.09.0029** de Espólio de Mauro de Oliveira Souza contra Renata Alves Marques Me - Milenium, Renata Alves Marques, Wellington Coelho Alves, José Aguiar Mendonça e Márcia Fernandes Evangelista Mendonça. **Bem:** Gleba de terras, situada na Fz. "Pé do Morro", c/ área 57.16.67,80ha, registro nº R.15-8.228 CRI local. R\$ 686.001,36. **Onus:** Averbção premonitória, arresto e penhora referente à Execução ajuizada por Walsiara Estantislau Maffei sob o nº 0085172-69.2015, trâmite na UPJ das VC de Catalão, Comissão: 5% da arrematação. Adjudicação/remição/transação 2% sobre a avaliação. Fica desde logo intimados os Executados/Repres. Legal/cônjuge/demaís interess., se não encontrados pessoalm. Antes da arrematação/adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ medidas processuais será de 10 dias após o arremate. P/ conhecimento de todos e não aleguem ignorância, o presente é publicado/afix. na forma da Lei. Em, 02/04/2025.
Marcus Vinícius Ayres Barreto - Juiz de Direito

1ªVT DE RIO VERDE/GO – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que o Leiloeiro Alvaro S. Fuzo, levará a leilão, p/ venda em hasta pública o bem, c/ segue: **1º Leilão, 03/06/25, c/ encerr. às 13h**, p/ site www.alvaroleiloes.com.br. Não sendo alcançado valor sup. a avaliação, será realizado o **2º leilão, 03/06/25, c/ encerr. às 13:30h**, p/ maior lance, não inf. a 50% da avaliação, exceto casos de meação/coprop. Bens que não receberem lance até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente (repasse), p/ 1h, c/ abertura 15min após o término, nas regras do 2º leilão. Se não houver exp. nas datas, realizar-se-á no 1º dia útil subsequ. **Proc.: 0010271-93.2024.5.18.0101** de Luan dos Santos contra Borges Empreendimentos e Construção Ltda. **Bem:** Uma Serralheria usada, não foi possível a identificação de marca e modelo. Em bom estado de funcionamento. R\$ 11.000,00. Quem pretender arremat./adjudic./remir fica ciente de que aplicam-se os preceitos da CLT e do CPC. Comissão: Arremt./acordo/remição, 5% da arremate; Acordo/remição/cancelamento, 2% da avaliação do bem. Pgtto.: A vista. Admite-se parcelam., c/ 25% à vista e o restante em até 30x mensais/sucess., c/ min. de R\$ 1.000,00/cd., corr. monetária do IPCA, garantido p/ hipoteca judl. sobre o bem. Arremat./não pgtto de parcela, multa de 10% da soma das parcelas inadimplidas às vencidas. Lances à vista sempre tem pref., bastando igualar-se ao último ofertado. Negativo o leilão, autoriz. venda direta, regras do 2º leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Ficam intimados os exec./cônj./3º interess./repres. legal/coprop./demaís interess., das datas, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ medida proc. será de 10 dias após arremat. P/ que não se alegue ignorância, exp./pub./afix. na forma da Lei. Em, 05/05/2025.
Samara Moreira de Sousa – Juiz do Trabalho

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 19/05/2025, às 10:00h; 2º Público Leilão: 20/05/2025, às 10:00h

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Um terreno com a área total de 150,00m², denominado de Parte A do lote 110 da quadra 09, situado à Rua do Açai, Residencial Arco Iris, Rio Verde/GO, onde foi edificado um imóvel residencial, nº 266, com área total construída de 106,80m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 026120.2.0101009-66 trasladada da Matrícula nº 101.009 do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos da Comarca de Rio Verde/GO. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 339.974,92 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 256.477,81 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: CRISTIANE DELFINA DA SILVA COSTA, brasileira, esteticista, divorciada, nascida em 09/10/1981, C.I.: 4274397 SSP/GO, CPF: 911.206.241-34, residente e domiciliada na Rua Mariana da Silveira Leão, 72, Bairro Santo Agostinho, Rio Verde/GO, CEP: 75904-010, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE FORMOSA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Nº Processo Administrativo: 14854/2025. Modalidade: Termo Aditivo Contrato: nº 002/2025 - CPL- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTIDADE. Contratante: FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, inscrito no CNPJ nº 29.315.648/0001-39. Contratada: SOTO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.564.610/0001-98. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Formosa-GO. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 17/04/2025 a 07/05/2025. Valor: R\$ 8.777,34 (oito mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL
DAS CLÍNICAS DA UFG**

AVISO DE COTAÇÃO

Processo nº 340/2025; Tipo: Menor Preço. Cotação Huma: nº 171584 / Solicitação TASY: 5286

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de Higienização Hospitalar para o MNC - Maternidade Nascir Cidadão - Goiânia / GO.

Abertura: às 10h00min do dia 06/05/2025.

Encerramento: às 12h00min do dia 08/05/2025.

As empresas interessadas poderão acessar a cotação através do site <https://fundahc.org.br/> Informações pelo telefone 62 99330 3350 das 08h às 17h de segunda a sexta-feira ou Endereço eletrônico: marcos.dias@fundahc.com.br, comprador Marcos Dias.

Marcos Dias
Comprador(a)
FUNDAHC/UFG

**SEUS MELHORES
NEGÓCIOS ESTÃO
AQUI. ANUNCIE:
3250-5323**

classi O Popular

bradesco

LEILÃO SOMENTE ONLINE 10 IMÓVEIS

FECHAMENTO: 12/05/2025 ÀS 14H30

LOCALIDADES: BA CE GO MG MT RJ SC SP

✓ A VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSALIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 03 - GOIÂNIA/GO - CASA 01 Rua Imã Cibe de Aquino Sales (Lt. 10 da qd. 13) Cond. Resid. Pires – 13.10 - BAIRRO RESIDENCIAL MONTE PASCOAL Área Privativa Terreno: 150,00m² Área Construída: 83,90m² Lance Mínimo: R\$ 132.000,00 Mínimo à Vista: R\$ 118.800,00	LOTE 04 - GOIÂNIA/GO - CASA Rua Alpha 18 (Lt. 14 da qd. 21) LOTEAMENTO ALPHAVILLE RESIDENCIAL Áreas Terreno: 371,87m² Área Construída: 106,00m² (lançada no IPTU 134,48m²) Lance Mínimo: R\$ 121.000,00 Mínimo à Vista: R\$ 108.900,00
---	---

Lances "on-line", condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://NITRINEBRADESCO.com.br/>

(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 28/05/2025, às 10:30h; 2º Público Leilão: 29/05/2025, às 10:30h

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Casa residencial, com área total construída de 407,00m², com garagem para 04 veículos, edificada sobre o Lote nº 42, da Quadra nº 122 à Rua 74, zona residencial, no Setor Central, Goiânia/GO, com a área de 633,60m². OBS: De acordo com a Prefeitura Municipal de Goiânia, o imóvel está localizado na Rua 74, QD. 122, LT. 42, NR. 356, Setor Central, Goiânia/GO. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 026039.2.0021425-93 trasladada da Matrícula nº 21.425, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 1.997.273,61 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 1.663.034,98 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: WALISSON NOGUEIRA MARTINS, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 10/12/1990, C.I.: 5267966 SSP/GO, CPF: 028.696.411-25, residente e domiciliado na Rua José Fernandes, S/N, QD 02 LT 01, Bairro Jardim Dom Fernando I, Goiânia/GO, CEP: 74765-330. INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S): HELQA DE PAULA TELLES COURY, brasileira, médica, solteira, nascida em 15/01/1996, RG: 6002728 SSP/GO, CPF: 122.981-76, residente e domiciliada na Rua 74, Casa 1, Bairro Setor Central, Goiânia/GO, CEP: 74045-020, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 28/05/2025, às 10:40 horas; 2º Público Leilão: 29/05/2025, às 10:40 horas

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Casa residencial, com a área total de 66,98m², construída sobre o Lote 10A-8 da quadra 14-B, situado no loteamento Mansões Odisséia, Águas Lindas de Goiás/GO, com a área de 200,00m². OBS: De acordo com a prefeitura municipal de Águas Lindas de Goiás/GO, o imóvel está localizado na Rua 01, Nº S/N, Quadra 14B, Lote 10A8, Bairro Mansões Odisséia, Águas Lindas de Goiás/GO, CEP: 72.927-128. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 026377.2.0037747-40 trasladada da Matrícula nº 37.747, do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Águas Lindas de Goiás/GO. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 446.611,35 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 378.134,84 (trezentos e setenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: JOAO PAULO SOUZA, brasileiro, administrador, nascido em 05/02/1983, C.I.: 1786526 SSP/DF, CPF: 910.047.051-15 e CILENILDA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, administradora, nascida em 20/12/1985, C.I.: 2465199 SSP/DF, CPF: 008.635.491-44, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Quadra 35, Nº 739, Bairro Chácara das Quedas do D, Águas Lindas de Goiás/GO, CEP: 72914-209, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2025

ERRATA PARA ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Errata nº 02/2025 do Edital 001/2025.

A COMISSÃO ESPECIAL do processo seletivo para lotação nas Unidades Educacionais e na Sede da Secretaria de Educação no município de Santa Bárbara de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte retificação no Edital Nº 001/2025, referente ao processo seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura. A Comissão Especial RETIFICA o ITEM 3 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (CRONOGRAMA). O mesmo se encontra disponível no site da Prefeitura e na Secretaria organizadora do Processo Seletivo. Santa Barbara de Goiás, 05 de maio de 2025 - Wanessa Cristina Rodrigues - Presidente da Comissão Especial.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 1ª REGIÃO EDITAL Nº 001 – CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Nutrição 1ª Região (CRN/1), nos termos da Resolução CFN nº 564/2015 (Regulamento Eleitoral), CONVOCA os(as) Nutricionistas da 1ª Região (DF-GO-MT-TO) para a ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DO PLENÁRIO DO CRN/1 PARA O TRIÊNIO 2025/2028. A votação será por meio eletrônico (Internet) e ocorrerá nos dias 08 e 09/09/2025, com início às 08h do dia 08/09/2025 e encerramento às 17h do dia 09/09/2025 (horário de Brasília). As chapas, compostas de 18 (dezoito) Nutricionistas (9 efetivos e 9 suplentes), deverão ser inscritas no período de 12/05/2025 a 11/06/2025, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 18h na Sede do CRN/1. O requerimento para inscrição da chapa e os documentos que o acompanham serão entregues em duas vias e dirigidos à Presidente da Comissão Eleitoral Regional - Judy Fernandes Queiroz - CRN/1-21537, sendo a primeira via original e a segunda por cópia simples. O requerimento poderá ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa, devendo conter, em cada via: I - relação com nome e número de registro no CRN de cada um dos candidatos a conselheiro regional efetivo e a conselheiro regional suplente; II - declaração de cada um dos candidatos, que poderá ser feita de forma individual ou coletiva, indicando que: a) autoriza a inclusão do seu nome na chapa; b) satisfaz todas as condições de elegibilidade referidas no art. 6º (art. 9º, inciso I, 1ª parte); c) não incorre nas situações de inelegibilidade referidas no art. 7º, incisos I, II, III, IV, VII, IX, X e XI (art. 9º, inciso I, 2ª parte); d) autoriza um dos candidatos nominalmente indicado como representante da chapa; e) autoriza que o endereço eletrônico do representante indicado seja meio oficial de comunicação entre a chapa e a comissão eleitoral regional, ou indica um endereço eletrônico para essa finalidade; III - demais documentos a que se refere o art. 9º, incisos II e III. Somente estarão aptos a votar os nutricionistas com inscrição ativa (definitiva ou provisória), que estejam regulares com suas obrigações perante o CRN/1 e com seu endereço eletrônico e demais dados cadastrais atualizados. O voto é obrigatório, sendo facultativo para os maiores de 70 (setenta) anos. A justificativa de ausência à eleição, fundamentada e acompanhada de elementos comprobatórios, deverá ser apresentada até 30 (trinta) dias após a realização da eleição, sob pena de incidência de multa. Demais informações e esclarecimentos poderão ser acompanhados pelo site <https://novoportal.crn1.org.br/eleicoes2025/> ou pelos contatos: (61) 3328-3078 / eleicao@crn1.org.br.

Dª RAQUEL ADJAFRE DA COSTA MATOS
Presidente do CRN/1
CRN/1 2980

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL

(Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF: 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº. 34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO, Fone (62) 3250.1500 – 99679.7098, autorizado pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMIS- S- TR- O BR**, CNPJ nº 37.395.399/0001-67, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 14/05/2025 às 11:00 horas**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br, **EMITENTE/GARANTIDORA FIDUCIANTE/INTERVENIENTE: CAMILLA APARECIDA DA SILVA XAVIER LOPES, CPF nº 076.287.636-00 e como AVALISTA/GARANTIDORA/INTERVENIENTE/ ANUENTE: REGINALDO DE OLIVEIRA LOPES XAVIER, CPF nº 100.744.247-69.** A venda se dará à vista, sendo a comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, averbações, impostos (ITR/CCLIR), e desocupação do imóvel, de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (CALDAS NOVAS-GO)** Um imóvel rural denominado GLEBA "A" situada na FAZENDA BAGRE, deste município, com a área de 25,94,59 hectares de terras de campos, com limites e confrontações descritos na matrícula nº 73.210 do Registro de Imóveis 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Caldas Novas/GO. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais).** Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO no dia 15/05/2025**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 1.816.271,22 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos),** referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514, com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250.1500).

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034